

Caderno 8

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508003

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 09/2013 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2013/22129, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de:

☐ **A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME. CNPJ:16.538.396/0001-65**, vencedora do certame com o valor de R\$4.128,00 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais) para todos os efeitos legais.

Belém, 05 de março de 2013

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508038

PORTARIA N.º 052/2013 SEJUDH-CEPCP, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 1º, IX § 1º e 2º §2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário,

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário,

RESOLVE:

DESIGNAR as professoras Sra. **Cristina Silvia Alves Lourenço** como Titular, e Sra. **Nachara Palmeira Sadalla** como Suplente no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária CEPCP/PA, representando a Universidade da Amazônia UNAMA; a contar do dia 1º de Abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507462 PORTARIA: 0288/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 152313/2013)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57684463/JAIR KZAN DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 10/04/2013

541807311/MANOEL NAHUM DOS SANTOS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 10/04/2013

58998781/MARGARETH DO SOCORRO LOPES LIMA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 10/04/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507577 CESSÃO:

PORTARIA N.º 509/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013

Servidor: PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO

Matricula: 3195783/ 1

Cargo: Motorista

Da: Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará

Para: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR

Com ônus para o órgão de destino

A contar de 02/04/2013.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

CESSÃO:

PORTARIA N.º 510/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013

Servidor: DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO

Matricula: 54191311/ 1

Cargo: Motorista

Da: Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará

Para: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR

Com ônus para o órgão de destino

A contar de 02/04/2013.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

PORTARIA N.º. 499 DE 02 DE ABRIL DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Ofício n.º. 02/2009 – CEDECA-DP de 24 de setembro de 2009; o Parecer Jurídico n.º. 407/2009 – ASJUR de 29 de setembro de 2009, Parecer Jurídico n.º. 82/2013 – ASJUR de 05 de fevereiro de 2013 e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 25 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de n.º. 0 019/13, Sindicância n.º. 019/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matrícula n.º. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula n.º. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório

circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA N.º. 500 DE 02 DE ABRIL DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando n.º.283/11 CSEM de 19 de julho de 2011; o Parecer Jurídico n.º. 300/2011 – ASJUR de 27 de julho de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 28 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de n.º. 0 018/13, Sindicância n.º. 018/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matrícula n.º. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula n.º. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA N.º.501 DE 02 DE ABRIL DE 2013

Servidora: LUCIA SANTANA SENA COSTA

Matricula: 196134/ 2

Cargo: Assistente Social

Para: Responder como Gerente do Núcleo de Atenção a Família e Egresso - NAFE

Motivo: Impedimento da titular

Sem ônus para Administração

Período de 19/03/2013 a 21 /03/2013

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

ERRATA:

PORTARIA: 455 DE 19 DE MARÇO DE 2013

Onde se lê: Portaria n.º. 144/13 de 18 de janeiro de 2013

Leia-se: Portaria n.º. 114/13 de 18 de janeiro de 2013

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507630

EXCLUIR GTI:

PORTARIA N.º. 491/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013

Servidor: ADRIANA GOMES SANTOS

Matricula: 54188368/1